

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO DRE (EXTRATO)	20532/2025/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202508/0385
N.º DE POSTOS TRABALHO	1
CARREIRA	Assistente Técnico
CATEGORIA	Assistente Técnico
UNIDADE ORGÂNICA	DSPAA/DQRG

ATA N.º 2 Decisão de admissão e exclusão – Audiência de interessados

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: **Eng.ª Sandra Maria Torres Candeias**, Diretora de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA);

1.º vogal efetivo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos: **Dr. Carlos José Afonso de Carvalho**, Chefe de Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG);

2.º vogal efetivo: **Eng.º Afonso Dinis Miranda Mateus**, Técnico Superior da Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG).

A reunião do júri foi dedicada à análise das candidaturas para suporte da deliberação quanto à admissão ou não admissão das candidatas a concurso.

Desenvolvidos os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas três (3) candidaturas e todas elas cumpriram o prazo estabelecido.

Analisando em pormenor cada candidatura e verificando o seu enquadramento face aos requisitos de admissão definidos na lei geral do trabalho em funções públicas e no aviso de abertura, o júri deliberou por unanimidade admitir condicionalmente as candidatas que constam no **anexo I** e excluir a candidata que conta do **anexo II** da presente.

Nos termos do disposto no artigo 16.º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º, 113.º e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação atual, o júri deliberou por unanimidade, proceder à audiência de interessados, através de notificação da deliberação de exclusão por correio eletrónico, para que as candidatas se possam pronunciar por escrito sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão ou requerer diligências complementares, no prazo de 10 dias úteis.

Para o efeito deverão utilizar o formulário de direito de participação dos interessados, disponível na página eletrónica da DGADR.

O júri aprovou, assim, o projeto de lista de admitidos e não admitidos que consta do **Anexo III** da presente.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.